



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.689, de 30 de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à Servidora por tempo de Serviço, a pedido".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado sob o nº 5.228/92;

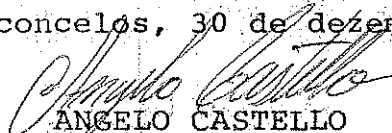
D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA, a pedido, nos termos do artigo 54, item III, letra "a" e § 2º, da Lei Municipal nº 1903, de 14 de junho de 1.991 - E.S.P.M.F.V., a Servidora **LEONDIR CA SAGRANDE XIDIEH**, no cargo de Diretor de Departamento, lotada no Departamento de Contabilidade e Orçamento, fazendo jús aos proventos mensais correspondentes ao valor da Referência "Q", e vantagens pecuniárias.


Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 1.992.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO